

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Fica suprimido o Art. 11 do Projeto de Lei nº 469/2016.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 469/2016 apresentado pelo o Governo do estado em seu Art. 11, visa retirar de sua responsabilidade a manutenção das pontes acima de 12 metros, deixando tanto as pontes pequenas quando as grandes para os municípios realizarem as manutenções.

Tal situação inviabilizará referida manutenção pelos municípios que não terão recursos para manutenções em pontes de grande porte, o que causará intrafegabilidade em todo o estado.

Por tais razoes deve este artigo ser suprimido deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual